



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 048/ALB/2021

Nova Mamoré, 19 de julho de 2021.

A sua Senhoria

EUNICE MENEZES DE SOUZA

MD – Secretária Municipal de Educação - SEMED

NOVA MAMORÉ – RO

Assunto: Autorização para utilização da Escola Municipal Marechal Candido Rondon, no qual fica localizado na terceira linha do Ribeirão km 12.

Senhora Secretária.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria a gentileza em conceder autorização para utilização da Escola Municipal Marechal Candido Rondon, localizada na terceira linha do Ribeirão km 12, no período de 01 a 14 de agosto/2021, para a equipe técnica coordenada pelo senhor Antônio Heller dos Santos, Chefe Substituto da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento da SR-17.

Saliento que a disponibilização se refere a 04 salas e a cozinha desta escola, a equipe técnica se responsabiliza por todo o material que se fizer necessário durante sua estadia, ao todo serão 15 (quinze) pessoas que precisaram se instalar, então se faz necessário a utilização de 4 (quatro) salas para dormir e o espaço da cozinha para fazer suas refeições na referida escola.

Haja vista a localização da referida escola o que facilitará os deslocamentos da equipe técnica até os assentamentos, esta equipe irá visitar propriedade por propriedade para fazer o cadastramento das pessoas para a emissão da titulação de suas propriedades.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Secretaria Municipal de
Educação

Recebido em: 19/07/2021
12:55 h.
Assinatura